ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antonio Batista Santiago

R E S O L U Ç Ã O Nº 40/85

Funda a GALERIA dos Presidentes da Câmara Municipal de Itabaiana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica fundada a GALERIA dos Presidentes da Câmara Municipal de Itabaiana.

Art. 2º - A GALERIA que especifica o Art. anterior se estende a todos os Presidentes desta Câmara, inclusive àqueles que já faleceram.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente RESOLUÇÃO, ficarão por conta de cada homenageado e, no caso de não mais existí pela familia.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 11 de novembro de 1985.

JOSÉ RAMOS DA SILVA = PRESIDENTE

FERNANDO RODRIGUES DE MELO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ GOMES DA SILVA 2º SECRETÁRIO